



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.O.C. 06.352-421/0001-68 - FONES: 245-6708 / FAX: (098) 245-5882
Criado nos Termos da Lei nº 4.400 de 20.12.64 - Vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 155 - São Luís/ Maranhão

Resolução nº 487/2004-CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Língua Portuguesa do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz-CESI, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de oferta de qualificação e titulação da releitura da competência lingüística e do desempenho pedagógico dos profissionais do ensino de língua portuguesa;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

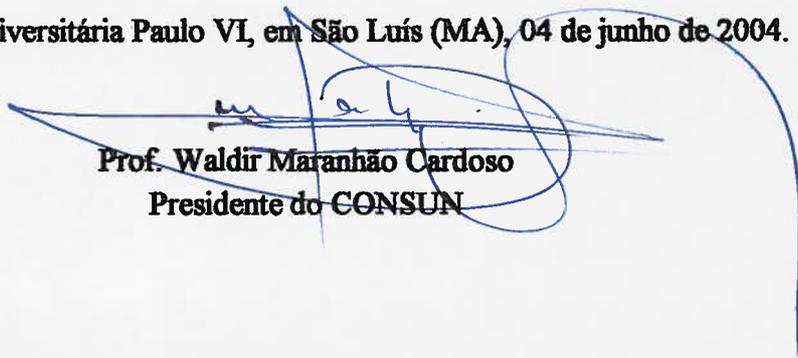
RESOLVE

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Língua Portuguesa do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz-CESI, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

Art.2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art.1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 04 de junho de 2004.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN